



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-3/2021-FMS

TERMO DE CONTRATO Nº 003-3/2021-FMS

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2021, QUE FAZE ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

O Município de PORTO DE MOZ, com sede na Rua 19 de Novembro, nº, Centro, na Cidade de PORTO DE MOZ/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.424.241/0001-84, localizado na Rua Simpliciana Farias, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Srª Ana Selma Oliveira Souza Fuziel, Secretária Municipal de Saúde Dec. Nº 006/2021, CPF nº 849.021.912-53 e RG: 4458496 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maximiliano da Fonseca nº 1330, Bairro Cabanagem, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, doravante denominado contratante, e a empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE) - CNPJ: 34.640.631/0001-97**, com sede na Avenida Tancredo Neves Nº 2497, Jardim Independente I - Altamira – PA. CEP Nº 68.372-573, telefone: (93) 3515-1719, representada por seu Sócio Srº. *Manuel Rebelo Tenório* RG: 6274852-PC/PA, CPF: 050.528.312-34., residente e domiciliado, na Rua Dois nº 203 Bairro de Aparecida Cidade de Altamira Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2020, na modalidade Pregão (Presencial) nº 4001-3/2021-FMS e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASES MEDICINAIS -7M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	840	R\$ 57,00	<b>R\$ 47.880,00</b>
2	GASES MEDICINAIS - 10M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	2880	R\$ 57,00	<b>R\$ 164.160,00</b>
3	GASES MEDICINAIS "G"- 1M <sup>3</sup>	UND	100	R\$ 220,00	<b>R\$ 22.000,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

5	VÁLVULA REGULADORA PARA GASES MEDICINAIS COM FLUXOMETRO	UND	40	R\$ 650,00	<b>RS 26.000,00</b>
6	CILINDRO PARA GASES MEDICINAIS CAPACIDADE 7 A 10M³/ CHEIO	UND	15	2.570,00	<b>RS 38.550,00</b>
Total					<b>RS 320.590,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 Meses, contados apartir da sua assinatura e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **320.590,00** (Trezentos e Vinte Mil quinhentos e Noventa Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1701 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0037 2.041 – Manutenção de Unidade de saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo.

10 301 0202 2.048 - Manutenção do PSF – 33.90.30.00 – Material de consumo.

10 301 0210 2.049 – Manutenção do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma estabelecida no Termo de Referência.

**9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações do contratante e da CONTRATADA são aquelas previstas na Ata de Registro de Preços.

**10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

**11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2023 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e/ou Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de PORTO DE MOZ – Justiça Comum.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto de Moz, 12 de Fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ana Selma Oliveira Souza Fuziel

**Secretária Municipal de Saúde**

**Dec.006/2021**

CONTRATANTE

**BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Manuel Rebelo Tenório

**RG: 6274852-PC/PA, CPF: 050.528.312-34**

FORNECEDOR

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**Publicado por:**  
Jairo Vieira Duarte Souto  
**Código Identificador:**7030078E

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 003-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-3/2021-FMS, realizado no dia 05 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE) CNPJ: 34.640.631/0001-97 vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Valor R\$ 320.590,000 (Trezentos e Vinte Mil Quinhentos e Noventa Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gases Medicinais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará. Vigência: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 11 de fevereiro de 2021.

**ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas  
Dec. Nº 006/2021

**Publicado por:**  
Jairo Vieira Duarte Souto  
**Código Identificador:**3641BE23

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.....:**  
**20190022**  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-141211  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** DOMINGOS SÁVIO GALUCIO DA SILVA CPF: 205.003.862-34  
**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRAINHA - TFD NA CIDADE DE JANTARÉM/PA  
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.....:**  
**20200082**  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-111207  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** ARIEL LEVI FERREIRA AIRES CPF: 041.186.902-76  
**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CANAÃ/VIRA SEBO PRAINHA/PA.  
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**E4FC6FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação realizada no FAMEP pag. 75 nº 2672, em 09 de fevereiro de 2021, contrato nº 20210016, onde se lê "objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), **Leia-se** "objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais), fica inalteradas as demais informações do contrato.

O contrato nº 20210019 origem: Pregão nº 9/2021-050302 na publicação do FAMEP pag. 76 nº 2672, torna-se sem efeito o referido.

**Publicado por:**  
Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:**ED4B1709

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 017071/2021  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDEB  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 04/01/2021

**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**7537D8DA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 017632/2021  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA RESENDE CAVALCANTE  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDEB  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 04/01/2021

**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**  
Ordenador Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica